

ADITIVO 2 AO EDITAL 40/2023 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Educação Patrimonial Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, a Resolução CEPEX/UFPI 100, de 09/07/2019, e a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, torna público o **Aditivo 2 ao Edital 40/2023-CEAD/UFPI**, de 21.06.2023, referente ao Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no **Curso de Especialização em Educação Patrimonial Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), como segue:

1. Devido à grande procura por matrículas, O número de vagas ofertada (para a segunda turma em 2023) foi aumentado em 20%, passando de 120 vagas para 144 vagas, distribuídas em 02 (dois) núcleos do CEAD/UFPI, descritos no quadro a seguir:

NÚCLEO	VAGAS
Teresina – PI	72 (Setenta e duas)
São Raimundo Nonato – PI	72 (Setenta e duas)

2. Os demais dispositivos do referido Edital permanecem inalterados.

Teresina - PI, 14 de agosto de 2023.

Prof. Dr. RÔMULO JOSÉ FONTENELE OLIVEIRA
Coordenador do Curso de Especialização

Prof.^a Dr.^a LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI